

## CERTIDÃO

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**-----

Certifica que da acta da **quarta sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada no dia **nove de Setembro do ano dois mil e cinco**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança no auditório « **Paulo Quintela** », na qual participaram **oitenta e oito**, dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta**, as **seguintes deliberações**:-----

### **I ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **MANDATOS-MEMBROS:**

**JUSTIFICAÇÃO DA FALTA: PSD** –Luís Manuel Madureira Afonso

**QUORUM** - Verificada a existência de quorum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:-----

**1 - ACTAS** – Foi presente e posta a discussão **a acta da terceira sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2005**, dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente terem sido distribuídas pelos membros.-----

**Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e um votos a favor, zero votos contra e catorze abstenções.** -----

**EXPEDIENTE:** ( Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -----

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. ----

**2 – PÚBLICO – 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO.** Não houve inscrições. -----

**3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Para intervenções usaram da palavra, de entre outros, os seguintes membros:**-----

**Amândio Gomes** - Apresentou, por escrito, a seguinte: -----

#### **‘MOÇÃO**

-----O Hospital Distrital de Bragança foi inaugurado em Abril de 1973.-----

-----Nas décadas de 70 e 80 era o Hospital mais moderno da zona norte.-----

-----Decorridos mais de 30 anos e porque ultimamente não tem recebido obras de conservação nem de remodelação, transformou-se num estabelecimento muito carecido quer de equipamento, quer das obras de conservação que, na expectativa de uma profunda remodelação têm sido sempre adiadas.-----

-----Em 1996 foi contemplado em PIDDAC com 3.750.000 euros (750 mil contos), para remodelação do Bloco Operatório e mais 2 salas e ligação à Lavandaria com novas instalações para Laboratório de Análises Clínicas e RX e também para Arquivo Clínico.----

-----Como entretanto houve mudança de Administração e porque se entrou numa fase governativa de adiamentos, optou-se pela elaboração do Plano Director Hospitalar, com vista à remodelação total, que orçaria em cerca de três milhões de contos (15 milhões de euros).-----

-----No Governo de Durão Barroso, o PSD ordenou a abertura de concurso público para levar a efeito as obras necessárias, de harmonia com o Plano Director mandado elaborar pelo actual Ministro da Saúde, enquanto Ministro do Governo de Guterres. -----

-----Porém, o actual Governo do PS ordenou a suspensão de todo o processo, não efectuando a adjudicação da empreitada. -----

-----Tudo voltou à estaca zero, para reavaliar a situação. -----

-----É natural, que decorram mais dez anos sem que nada de bom aconteça ao Hospital de Bragança, que se degrada cada vez mais e pouco conforto oferece aos seus utentes. -----

----- Assim propomos -----

1 – Que o Governo determine a adjudicação do concurso que decorreu com base no Plano Director autorizado pelo Actual Ministro da Saúde, já que não parece aconselhável efectuar pequenas obras de remodelação e adaptação. -----

2 – Que se remeta esta moção, depois de aprovada, ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Primeiro Ministro e à Assembleia da República. -----

Bragança, 9 de Setembro de 2005. -----

a) Amândio dos Anjos Gomes (Deputado do PSD) “-----

-----**Não tendo havido discussão, foi a mesma moção submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta votos a favor, zero votos contra e três abstenções.** -----

-----Fizeram **declaração de voto** os membros: Luís Pires e José Brinquete. -----

-----**José Brinquete** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

## “MOÇÃO

-----O Plano Rodoviário Nacional, aprovado pela Assembleia da República em 2000, com as correcções de 2001, aprovou o alargamento do IP4 para quatro faixas (perfil de auto-estrada) sem portagens. -----

-----O Governo anterior e o actual, sem que tenham alterado o PRN/2000, anunciaram a construção da extensão do A4 entre Amarante e Bragança, contudo não esclareceram devidamente se mantêm a actual IP4 como alternativa e, até agora, o actual Governo ainda não se comprometeu com prazos de execução e verbas credíveis que viabilizem esta infra-estrutura. -----

-----Entretanto, independentemente da solução que se vier a encontrar uma coisa é certa: nos próximos 4 a 5 anos, o actual IP4 será a principal via de acesso ao litoral norte a ser usada pelos habitantes de Bragança e do Nordeste Transmontano duma forma geral. -----

-----Acresce que, o actual IP4 apresenta actualmente inúmeras deficiências e graves problemas técnicos que colocam diariamente em perigo a segurança dos condutores que o utilizam. O número de acidentes que se continuam a registar, com elevado número de mortos e feridos graves, são prova cabal desta realidade.-----

-----Face ao exposto e para melhor segurança dos utentes do IP4, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão de 9 de Setembro de 2005, decide exigir do Instituto de Estradas de Portugal e do Governo, a resolução urgente, entre outros, dos seguintes problemas: -----

- a) A passagem dos cruzamentos nivelados (Quintela de Lampaças, Vale de Nogueira e Azibo) para cruzamentos desnivelados;-----
- b) Correcção dos acessos que entram imediatamente na IP4, criando faixas de entrada;-----
- c) Correcção da sinalização contraditória horizontal/vertical; -----
- d) Correcção das curvas do Romeu, que apresentam os mesmos problemas do troço Alto de Espinho/Amarante; -----

- e) Reconstrução das partes de vedação que se encontra danificada, no sentido de impedir assim o livre acesso de animais; -----
- f) Repavimentação das faixas de rodagem que se encontram em mau estado de conservação e com maior desgaste;-----
- g) Dotar as áreas de apoio com bancos, iluminação e instalações sanitárias, bem como garantir a recolha de lixo e a limpeza dos espaços. -----

Bragança, 9 de Setembro de 2005. -----

a) Os eleitos da CDU: José Brinquete e Luís Costa. -----

Enviar para:-----

Primeiro-Ministro, Ministro dos Transportes, IEP, Governador Civil e Comunicação Social” :-----

**Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e quatro votos a favor, um voto contra e zero abstenções, estando momentaneamente cinquenta e cinco membros presentes.** -----

Fizeram **declaração de voto** os membros: Armindo Gonçalves; Joaquim Queirós e José Brinquete.-----

**PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----**

**4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o estado e vida do Município.**-----

**4.2 - Discussão e deliberação sobre a seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança:** -----

**4.2.1 –Proposta de Alteração de Circulação no Bairro Novo da Previdência;** -----

**4.3 – Discussão, tomada de conhecimento e deliberação da seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança (conhecimento do protocolo e deliberação do regulamento) ;**-----

**4.3.1 – Protocolo de cooperação para a construção de um empreendimento habitacional para jovens, em regime de contrato de desenvolvimento para habitação e regulamento de inscrição no programa de promoção de habitação do Bragança Jovem** -----

#### **4.4 – Discussão e tomada de conhecimento da seguinte proposta da Câmara Municipal de Bragança: -----**

4.4.1 – Mercado Municipal de Bragança. EM. -----

#### **PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO-----**

##### **“ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO**

Conforme o previsto na alínea e) do nº. 1 da Lei 5-A/2002, apresento a seguinte informação escrita das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar em 30 de Junho, até à presente data:

- a) - Proposta de alteração da circulação no Bairro Novo da Previdência;
- b) - Protocolo de Cooperação para Construção de um Empreendimento Habitacional para Jovens, em Regime de Contrato de Desenvolvimento para Habitação;
- c) - Regulamento de Inscrição no Programa de promoção de Habitação do Bragança Jovem – para aprovação;
- e) - Mercado Municipal de Bragança, E.M. – conhecimento dos estatutos da empresa, após transformação de Sociedade Anónima em Empresa Municipal.

1. Principais deliberações tomadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:

**1.1-Ao nível do Departamento de Gestão Geral e Administração Financeira** salienta-se:

**DIVISÃO FINANCEIRA** – a receita executada foi de 20.418.735,46 € correspondendo a 49,89% do valor anual previsto. As receitas correntes atingiram o valor de 12.763. 884,62 € e as receitas de capital o valor de 7.654.850,84 € A execução do Plano Plurianual de Investimentos é de 39,77% com um valor de 8.032.758,82€ Deste valor, 12% correspondem às Funções Gerais; 59% às Funções Sociais e 29% às Funções Económicas.

##### **Transferências para as Juntas de Freguesia:**

Foram autorizadas as seguintes verbas para investimento: J. F. de Carragosa, para apoio à restauração do muro da Capela de Santo António, 4.000,00 € J F. de Meixedo, construção do Centro de Convívio de Oleirinhos, 20.000,00 € J. F. de Rabal, obras do Largo da Ponte, 32.000,00 € J. F. de Samil, aquisição de um terreno para ampliação do pavilhão multiusos, 22.500,00 € obras de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo, 35.000,00 €; J. F. de Santa Comba de Rossas, obras do Largo da Estação, 15.000,00 € pavimentação dos

acessos ao Santuário da Nossa Senhora do Pereiro, 13.800,00 € J. F. de Gimonde, construção da 1.ª fase do Centro Cultural e Multiusos, 60.000,00 € J. F. de S. Julião de Palácios, reconstrução de depósito de água na povoação de Caravela, 3.000,00 € calcetamento do Largo em frente ao Centro de Convívio de Caravela, 5.500,00 € J. F. de Coelho, arranjo do Largo do Ribeiro, 12 500,00 € J. F. de Izeda, construção da Casa da Cultura, 14.321,13€ projecto de execução do Jardim Alves da Veiga 4500 € apoio a actividades diversas 1000€ Salsas apoio para o Centro de Convívio da Freixeda, saneamento de uma rua em Salsas e construção de um Ecoponto, 7.500,00 € J. J. F. de Pinela, apoio para a iluminação do Polidesportivo, 7.500,00 € J. F. de Babe, para apoio às obras de construção do monumento alusivo ao “Tratado de Babe” 7.000,00 € J. F. Carrazedo, calcetamento da zona envolvente à Sede da Junta de Freguesia, 10.000,00 € J. F. de Faílde, trabalhos do Largo do Pelourinho em Faílde, no valor de 15.000,00 € requalificação do Largo da Cruz em Carocedo, no valor de 10.000, 00 € Junta de Freguesia de Alfaião, requalificação de espaços públicos 5 900 € Junta de Freguesia de Mós reforço do abastecimento de água 10.000 € Junta de Freguesia de Sortes, obras de adaptação da escola de Lanção a Centro de Convívio 10.000 €

**Subsídios e participações:** atribuídos a associações e outras instituições, os seguintes apoios: Associação Regional de Ciclismo de Vila Real, realização da XIX Volta a Trás-os-Montes e Alto Douro em Bicicleta, 2.000,00 € Associação Sócio Cultural recreativa e Ambientalista de Soutelo da Gamoeda, conclusão das obras da Sede da Associação na Escola Primária, 2.787,00 € Clube de Bragança, obras de restauro da Sede do Clube, 4.000,00 € Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Delegação de Bragança, comemorações do 30º aniversário, 500,00 € Associação Reaprender a Viver, obras a realizar no espaço cedido pela Câmara, para funcionamento da Sede no BFFH, 5.000,00 € Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, realização do XVI Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, 6.235,00 € Associação dos Estudantes da Escola Superior de Educação, para Organização do Dia Mundial da Criança, 3. 400,00 € Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau de Mós, obras da Igreja de Paço de Mó, 5.000,00 € Associação Académica do IPB, apoio à realização da semana do caloiro, 2.000,00 € Cruz Vermelha Portuguesa “Delegação de Bragança”, construção do edifício da Sede, 4.000,00 € Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, actividades culturais e desportivas, 5.000,00 € Bombeiros Voluntários de Bragança, para pagamento às Brigadas Autárquicas de Voluntários, no âmbito do Programa de Apoio à Vigilância Móvel nas Florestas, 1.556,00 € Instituto Português da Juventude – IPJ / Animalogia - Eventos Lda., 1.000 € para a realização do Dia Mundial da Juventude; ARDASC equipamento para a Sede da Associação, 500,00 € Escola Secundária Emídio Garcia, realização do 1º. Concurso Literário Emídio Garcia, a nível Nacional a, 500,00€ Confraria do Divino Senhor da Agonia dos Chãos, Plano de Intervenção e Qualificação Urbanística do Adro da Igreja e zona envolvente, 5.000,00 € Diocese de Bragança-Miranda, Secretariado dos Bens Culturais da Igreja, apoio à Inventariação e Digitalização do Património Imóvel e Móvel, em todo o Distrito, nomeadamente no Concelho de Bragança no que se refere aos bens

móveis das Igrejas, no âmbito da Candidatura ao Programa Operacional da Cultura (POC) (Medida 2.2. Utilização das Novas Tecnologias da Informação para Acesso à Cultura – Acção 1) Inventário e Digitalização do Património Imóvel e Móvel e sua Divulgação e Acção), no valor de 8.442,75 € bem como autorizar a aquisição de 200 CD's e 200 Guiões, pelo valor de 2.159,60 € perfazendo o total de, 10.602,35 € Ao Centro Social e Paroquial de Parada, apoio para a realização dos trabalhos de execução de um furo artesiano, 2.500,00 €

Aquisição de Património – foi deliberado, proceder à aquisição pelo valor de 260.000,00€ de um imóvel, (prédio misto) sito na Quinta da Trajinha, com a área de 26.558 m2. Tomado conhecimento dos protocolos de entrega das áreas Intervencionadas - Corredor Verde do Fervença 2ª. Fase; encosta do Castelo/Parque de Merendas e activo Imobiliário, que se destinam a transmitir para a Câmara Municipal a propriedade dos locais e equipamento do espaço público, no âmbito da intervenção do Programa Polis, a propriedade dos espaços e equipamentos correspondentes ao arranjo urbanístico das áreas acima referidas, processo enviado à Secção do Património, para proceder ao registo.

Permuta de património – aprovada a permuta de um prédio urbano da Paróquia de São Tiago de Coelhooso, destinado à construção de um largo público na aldeia de Coelhooso por um prédio municipal, correspondente à antiga escola primária e destinado à instalação do Centro Paroquial de Acção Pastoral.

Arrematação de quiosques – em hasta pública foram entregues à exploração os quiosques, sítos no Jardim da Braguinha e no Parque do Eixo Atlântico pelos valores de 1.550,00 € e 2.550,00 €

Autorizada a transferência de verbas no montante de 38.526,25€ para o projecto designado “Apoio ao Centro de Ciência Viva na aquisição de equipamento”, cujos encargos financeiros são de responsabilidade do Município em 50%.

## **1.2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

a) - Protocolos de cedência de instalações e outros,

Aprovado o protocolo de cedência da escola Primária de Sacoias à Junta de Freguesia de Baçal, a título precário e gratuito, para aí instalar a Sede da Associação Sócio – Cultural e Ambiental o “Castro de Sacoias”. A cedência é de 5 anos, podendo ser prorrogado por períodos de um ano.



Aprovado o protocolo de cedência de uma sala da Escola Primária de Quintanilha à Associação Protectora Amigos do Maçãs a título precário e gratuito de uma sala sita no imóvel onde funciona a Escola Primária de Quintanilha, para aí instalar o Museu Rural.

Aprovado o protocolo de cedência a título precário e gratuito do imóvel onde funcionou a Escola Primária de Castro de Avelãs, agora desactivada, à Junta de Freguesia de Castro de Avelãs para aí instalar a Sede da Associação de Amigos para Melhoramentos de Castro de Avelãs.

Aprovado o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Fábrica da Igreja Nossa Senhora das Graças para a realização das Festas da Cidade de Bragança 2005 conjugando-se esforços no sentido de tornar o maior evento cultural e religioso da cidade de Bragança, que culmina com o Feriado Municipal dedicado às festividades religiosas em Honra de Nossa Senhora das Graças, num momento digno e festivo. As Festas da Cidade de Bragança 2005 serão organizadas pela Fábrica da Igreja Nossa Senhora das Graças, com o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Bragança e das Junta de Freguesia da Sé e de Santa Maria. O Programa de espectáculos musicais previsto para as Festas da Cidade 2005, de 15 a 22 de Agosto prevê-se um encargo de 192.500,00 € de receitas e donativos 32.500,00 € e apoio da Câmara Municipal de 160.000,00 €

b) – Ensino e área social,

Aprovado o protocolo para a Generalização do ensino de Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico, entre a Câmara Municipal de Bragança, a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, o Agrupamento de Escolas Augusto Moreno, o Agrupamento de Escolas Paulo Quintela e o Agrupamento de Escolas de Izeda.

O protocolo tem como objectivo a implementação do ensino da língua inglesa nos 3.º e 4.º anos do 1.º ciclo do ensino básico público no Concelho de Bragança, nos termos do Despacho n.º 14753/2005 (2ª série) do Ministério da Educação são constituídas 30 (trinta) turmas abrangendo um total de 533 (quinhentos e trinta e três alunos). As aulas contempladas no presente protocolo têm a duração de 90 (noventa) minutos.

Aprovado o Programa de Concurso e Caderno de Encargos dos Transportes Escolares para o Ano Lectivo 2005/2006, bem como a abertura do respectivo Concurso Público.

Aprovados os apoios sociais às escolas do primeiro ciclo do ensino básico, no valor de 48 435,16 euros, bem como a atribuição de livros aos alunos carenciados.

c) – área do desporto,

Deliberado aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Bragança e o Grupo Desportivo de Bragança que tem por objecto a cooperação entre os outorgantes destinada à execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo, consubstanciado no fomento da prática pela população juvenil, de diversas modalidades desportivas no concelho de Bragança.

A determinação do valor da comparticipação a seguir fixado reporta-se a uma estimativa de encargos para a execução do presente contrato, orçada em 210.000,00 € Para a prossecução dos objectivos que se pretendem atingir com a celebração do presente Contrato-Programa, o Município de Bragança concede ao Grupo Desportivo de Bragança a comparticipação de 150.000,00 €

Aprovado o protocolo de cooperação entre Estrela e Vigorosa Sport, o Nordeste Automóvel Clube de Bragança, a Câmara Municipal de Bragança, e a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, que tem por objectivo a realização de um Rallye a contar para o Campeonato Nacional de Rallyes e Campeonato Nacional de Rallyes Clássicos, denominado de “RALLYE DO NORDESTE TRANSMONTANO”, nos dias 28 e 29 de Outubro de 2005. O presente protocolo tem como base fundamental do acordo, a realização durante cinco anos, da prova “Rally do Nordeste Transmontano”, a contar para o Campeonato Nacional de Rallyes, pelo que a C.M. B. e a C.M. M.C. farão o possível para garantir a categoria da prova pois reconhecem interesse municipal na realização deste evento automobilístico para as comunidades locais, comprometendo-se a conceder um apoio financeiro de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) para a prossecução do objectivo.

Dia do Desporto/25 de Junho – Reconhecimento aos Desportistas e Personalidades ligadas ao desporto: organizado pela Câmara Municipal e com o apoio das Associações e Clubes de Bragança, foi comemorado o Dia do Desporto, com o desenvolvimento, ao longo do dia de várias actividades, terminando às 21:00 horas no Teatro Municipal, com a Cerimónia de Reconhecimento dos Desportistas e Personalidades, ligadas ao Desporto. A Câmara solicitou a todos os Clubes e Associações propostas de nomes a homenagear, tendo sido propostos os seguintes: Associação de Atletismo de Bragança: João Paulo Meneses; Lucinda Pereira e Alcídio Lopes; Associação de Cicloturismo de Bragança: Daniel Torres e Manuel Torres; Associação de Futebol de Bragança; Rui Manuel Dias; Octávio Manuel Pereira e Joaquim da Silva Gonçalves; Pioneiros Futsal Club: Arnaldo Pereira; Clube Académico de Bragança: Pedro Rodrigues; Ricardo Figueira; Manuel Pereira; Rui Chumbo, Paulo Neiva e Sandra Neiva; Grupo Desportivo de Bragança: Jorge Nogueira, António José Cepeda e José Moreno; Ginásio Clube: Eugénio Granadeiro, Cidre Moreno e João Aniceto Rodrigues Dinis; Desporto Escolar: António Pedro R. Lumiar Ramos; Jornalismo: António Rodrigues.

e) – cultura,

Deliberado aprovar normas dos Concursos da II Bienal Da Máscara:

Mascararte 2005 / 5 a 15 de Dezembro (Normas do Concurso de Pintura e Escultura; Normas do Concurso de Arte Infantil e Juvenil; Normas do Concurso de Fotografia; Normas do Concurso do “Desfile dos Mascarados, (Caretos e Mascaretos)” Prémio Tradição | Prémio Inovação | Prémio Tradição Musical.

Foram aprovadas as seguintes alterações dos preços de bilheteira do Teatro Municipal:  
Introdução de um desconto de 25% para grupos de 10 pessoas;  
Programação Infantil: Pré-escolar e Escolas de 1º Ciclo do distrito – gratuito; Pré – escolar e Escolas de 1º ciclo fora do distrito: 1€ por espectador (inclusive para os acompanhantes das crianças); Escolas de 2.º e 3.º ciclo – 2,00 € por espectador (inclusive para os acompanhantes das crianças); Crianças com estatuto de carenciadas, quando devidamente comprovado pela escola, têm entrada gratuita.  
Os alunos da Escola de Ballet da Junta de Freguesia da Sé têm direito a entrada gratuita nos espectáculos de dança mediante apresentação do cartão emitido pela escola. Os alunos do Conservatório de Música têm direito a entrada gratuita nos espectáculos de música mediante apresentação do cartão emitido pela escola. Os sócios efectivos do Teatro de Estudantes de Bragança têm direito a entrada gratuita nos espectáculos de Teatro mediante apresentação de cartão comprovativo.

f) – área social,

Foi tomado conhecimento que no dia 10 de Julho, se realizou o 2º Encontro de Idosos no Santuário da Nossa Senhora do Aviso em Serapicos e que decorreu com elevada participação. Estiveram presentes cerca de 2 900 cidadãos de todo o Concelho. A Associação de Reformados e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo e Federação Provincial de Associações de Jubilados de Salamanca, associaram-se a este evento e manifestaram agradecimento. Os encargos financeiros com a realização deste evento foram de 10.114,00€

Deliberado aprovar o realojamento de um agregado familiar constituído por cinco pessoas em situação de grave carência habitacional, em apartamento pertença da Câmara sito no Bairro Fundo de Fomento de Habitação da Coxa, Bloco B, E. O realojamento habitacional foi decidido ao abrigo do regime de arrendamento social (fundamentado na situação de emergência).

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

Aprovado o acordo de colaboração tendo em vista a passagem de um colector das águas residuais domésticas, cuja finalidade será a de garantir a drenagem das referidas águas de um conjunto de habitações existentes e do Polidesportivo em construção, localizados no

Bairro de São Sebastião, em Bragança a instalação deste colector é fundamental à drenagem do referido Polidesportivo.

Deliberado pagar uma indemnização no valor de 1.400,00€ por terreno ocupado com a ligação da estrada Aveleda a França.

Adjudicada a aquisição de uma moto-niveladora à concorrente S.T.E.T. – Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, S.A. ter apresentado a melhor proposta, pela quantia de 174.500,00€ a que acresce o IVA no montante de 33.155,00€ o que totaliza o valor de 20.655,00€

Adjudicada a aquisição de camião pesado para remodelação de frota à concorrente Auto Sueco, Lda. que apresentou a melhor proposta, pela quantia de 93.500,00€ a que acresce o IVA no montante de 17.765,00€ o que totaliza o valor de 111.265,00€

Autorizada a intenção de adjudicação da empreitada para “execução de passeios no Bairro da Coxa e Vale de Álvaro à firma Sociedade de Construções Joaquim F. Moreira dos Santos, Lda. pelo valor de 109.131,25€+ IVA.

Autorizada a abertura de concurso público para o projecto do circuito de manutenção de Santa Apolónia e a abertura do procedimento com consulta prévia, sendo convidadas as seguintes firmas: A1V2 – Engenharia Civil e Arquitectura, Lda; Norvia – Consultores de Engenharia, S.A.; Fase – Estudos e Projectos, S.A., Afassociados – Projectos de Engenharia, S.A. e EG – Gabinete de Estruturas e Geotecnia, Lda.

Autorizada a adjudicação definitiva ao concorrente Pereira & Filhos, Lda., pelo valor de 102.263,24€ + IVA, com retoma da caixilharia existente pelo valor de 1.000,00€ da conservação corrente dos edifícios das escolas primárias e construção de bibliotecas – fornecimento e colocação de novas caixilharias nas escolas primárias: das Cantarias, Artur Mirandela, Mãe d'Água, Beatas, Toural, S. Sebastião, Estacada, Estação e Sarzeda, tendo sido convidadas as firmas;-Pereira & Filhos, Lda.-Construções do Fervença, Lda;-Profial, Profissionais de Alumínio, S.A;-Comporto, Sociedade de Construções, S.A.-;Vieira, Esposa & Filhos, Lda.

Aprovada a adjudicação definitiva ao concorrente da empreitada de “recuperação de edifício na cidadela E35-A1 para museu da máscara e do traje / remodelação e conservação das instalações municipais – recuperação de edifício na cidadela (E09 A1) ‘à firma Abel Luís Nogueiro & irmãos, Lda., pelo valor de 239.800,20 € (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos euros e vinte cêntimos) que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado aprovar o projecto, o programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada de “Arranjos nos Arruamentos da Cidade - Aplicação de Betuminoso na Rua

Capitão Salgueiro Maia, Rua do Loreto, Parque de Estacionamento dos Bombeiros e Bairro Novo da Previdência” estimando-se em 65.000,00€+ IVA o valor dos trabalhos a executar, bem como a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio.

Deliberado autorizar a adjudicação definitiva da empreitada respeitante Construção de Equipamentos e Infra-estruturas diversas – Remodelação dos Balneários do Campo do Pavilhão do Estádio Municipal e do Campo do Trinta à concorrente Horácio Crisóstomo – Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 49 176,00 €+ IVA.

Aprovado o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorizar a abertura de concurso público para a Remodelação da Avenida Cidade de Zamora e Avenida do Sabor, estimando-se em 1.450.000,00 €+ IVA o valor dos trabalhos a executar

Aprovada a intenção de adjudicação da empreitada respeitante à obra de Pavimentação a Cubos de Granito em Parada, Santa Comba de Rossas e Zona de S. Sebastião empreitada à firma, Construtora da Huila Irmãos Neves, Lda. pelo valor 105.925,00 € + IVA.

Deliberado aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorizar a abertura de concurso público para a prestação de serviços “Centro de Arte Contemporânea – Prestação de Serviços de Fiscalização, Controle, Planeamento e Coordenação de Segurança em Obra – 2ª Fase estimando-se em 120.000,00 €+ IVA o valor dos trabalhos a executar.

Aprovado a abertura de procedimento por consulta prévia para a prestação de Serviços de Fiscalização, Controle, Planeamento e Coordenação de Segurança em Obra, da Construção do Centro de Ciência Viva / Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental estimando-se em valor inferior a 49.879,79 €(S/IVA).

Autorizada a intenção de adjudicação da empreitada respeitante à obra para o fornecimento e instalação do material de sinalética para execução da actividade de limpeza e sinalização do projecto vias Avgvstas sp6.e18 do PIC INTERREG III A/QCA III, à Firma Ecoturismo Montanha Viva. Desporto Aventura e Protecção Ambiental, Lda., pelo valor de 17.660,00 € + IVA.

Deliberado autorizar a adjudicação definitiva da empreitada respeitante à obra de “Remodelação e Conservação do Centro de Saúde de Izeda”, à firma Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., pelo valor de 258.000,11€, que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Aprovada a adjudicação definitiva da empreitada “Construção do Campo de Futebol com Relvado Sintético, ao Consórcio Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas, S.A. / OPSA – Obras Y Pavimentos Especiales, S.A. pelo valor de 288.791,19 €+ IVA.

Aprovado adjudicar a elaboração do projecto de execução do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha à firma a A1V2 – Engenharia Civil e Arquitectura, Lda. pelo valor de 217 700,00€ acrescido de 41.363,00 € referente ao IVA, o que totaliza 259.063,00 € com a prestação de uma caução no valor de 5% do total da adjudicação, sem IVA, a que corresponde o valor de 10.885,00 €

Proceder à adjudicação definitiva da empreitada Ligação de Fontes Transbaceiro à Fronteira, ao concorrente classificado em 1º lugar, Medida XXI - Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 287.137,80€+ IVA.

#### **DIVISÃO DE URBANISMO**

Licenças de Obras – Apreciação e Reapreciação de Projectos: Apreciados ou reapreciados 124 projectos; Aprovados 10 loteamentos;

Aprovados os protocolos de cooperação para a construção de um empreendimento habitacional para jovens, em regime de contrato de desenvolvimento para habitação e respectivo regulamento de inscrição no programa de promoção de habitação do Bragança Jovem.

O protocolo envolve a Câmara Municipal e o Consórcio Efimóveis. Este propõe-se construir um conjunto habitacional de 48 fogos de habitação social para jovens, em regime de preços controlados.

O regulamento de inscrição no programa de promoção de habitação do Bragança Jovem, define os requisitos de candidatura a documentação exigida e a forma de classificação em termos de ordenamento da lista de candidatos, que privilegia os mais jovens, de menores rendimentos, com maior número de filhos, que residam e trabalhem no concelho.

#### **DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**

Foi aprovada a proposta de alteração de circulação e sinalização reguladora dos sentidos de trânsito no Bairro Novo da Previdência, passando a circulação viária a efectuar-se apenas num sentido, processo em apreciação na Assembleia Municipal para deliberação.

Aprovada a proposta de elaboração do Plano Verde para a Cidade de Bragança, através de um contrato especial no âmbito do Dec.-Lei 197/99 de 08 de Junho, com a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança um Organismo Público dotado de personalidade jurídica pelo valor da proposta de 54.000,00€, do estudo resultaram os seguintes trabalhos: Livro dos espaços verdes da Câmara Municipal de Bragança; Plano Verde da cidade de Bragança; Manual de boas práticas.

## **DIVISÃO DE TRANSPORTES E ENERGIA**

Deliberado aprovar o Plano de Emergência do Aeródromo Municipal.

**Mudança para Categoria 4 no Âmbito da Área de Combate a Incêndios**, de modo a permitir a alteração da operação do Aeródromo Municipal de Bragança a partir de 29Jul05, obrigando à mudança para categoria 4, no âmbito da área de combate a incêndios. A Câmara Municipal de Bragança acordou com os Bombeiros Voluntários de Bragança (BVB) a responsabilidade de garantir a protecção do aeródromo.

Assim foi deliberado proceder-se a uma acção formativa dos Bombeiros Voluntários de Bragança, que incluiu custo do Curso Complementar de Operadores de Socorros e Emergência em Aeródromos, transporte e alojamento, formação indispensável para a operação no aeródromo em categoria 4.

Tomado conhecimento da colocação de 116 pontos de luz, 30 postes, respectivo cabo e acessórios em 16 Freguesias num investimento total para Câmara Municipal de 7.794,73 €, sendo a comparticipação da EDP de 19.077,54 €

Aprovado o acordo de cooperação técnica entre a Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, a associação Portuguesa do Veículo Eléctrico, o município de Coimbra e os municípios com serviços de transportes de passageiros em autocarros eléctricos, relativo à manutenção dos veículos eléctricos, a gestão de um stock central de peças e a monitorização dos serviços. Constitui objecto do presente acordo acções tendentes ao funcionamento regular de serviços de transporte urbano de passageiros, com recurso a mini-autocarros eléctricos “Gulliver”, designadamente assegurar a manutenção dos veículos, a gestão de um stock central de peças e a monitorização dos serviços.

Aprovado o protocolo entre a EP Estradas de Portugal E.P.E. -Direcção de Estradas de Bragança e a Câmara Municipal de Bragança, para se proceder à execução da empreitada de Iluminação Pública dos quatro Nós do IP4 de acesso a Bragança -Nó de acesso Sul com a E.N. 15 -Nó de Vinhais com a E.N. 103 -Nó do Portelo com a E.N. 103-7 e Nó do Sabor com a E.N. 218, nos seguintes termos: a Câmara Municipal de Bragança responsabiliza-se pela elaboração do projecto e correspondente aprovação, com parecer prévio da EP Estradas de Portugal E.P.E. (projectos já elaborados).

A EP Estradas de Portugal E.P.E. (EP) através da Direcção de Estradas de Bragança, compromete-se, enquanto dona da obra, a lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase do concurso até à sua conclusão e responsabiliza-se por todos os encargos referentes à execução dos trabalhos e instalação do equipamento de iluminação. A Câmara Municipal de Bragança logo após a conclusão dos trabalhos, promoverá a ligação da rede de iluminação referida à rede pública de iluminação e tomará a seu cargo a infra-estrutura e os equipamentos instalados, assumindo as despesas dos consumos de energia, de exploração e de manutenção dos mesmos.

### **Assuntos diversos:**

No dia 24 de Junho, organizado pela Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas Paulo Quintela, nas instalações da Escola E B 2-3 Paulo Quintela, teve lugar às 17:00 horas, a Cerimónia de Homenagem ao Dr. Paulo Quintela, com a inauguração de um elemento escultórico, na passagem do Centenário do seu nascimento.

No passado dia 18 de Julho, foi celebrada escritura pública de transformação do Mercado Municipal de Bragança, S.A. para Mercado Municipal de Bragança, E.M. (Empresa Municipal), dando assim, cumprimento a uma das recomendações do Tribunal de Contas aquando da auditoria ao exercício de 2002.

Nesta data o capital social é de 700.000,00€ que representam 140 000 acções de 5,00€ cada. O accionista Município de Bragança passa a ter 133 000 acções e uma participação de 665. 000,00€e o accionista SIMAB passa a ter 7 000 acções a que corresponde um capital social de 35.000,00€

Relação de projectos candidatados na terceira convocatória ao Programa Comunitário INTERREG III A-Cooperação Transfronteiriça (Portugal-Espanha):

**a.1 - Criação de postos de trabalho em condições de igualdade de oportunidades, com especial atenção aos desempregados”** (Acrónimo YADEM). A parceria foi constituída entre a Junta de Castela e Leão e a Câmara Municipal de Bragança, sendo chefe de fila a entidade espanhola Consejería de Economía y Empleo da Junta de Castela e Leão. O mesmo visa o desenvolvimento de actividades de intercâmbio de processos formativos orientados para o desenvolvimento local, ensino das línguas portuguesa e espanhola, conhecimento e permeabilização dos mercados de trabalho, promoção de igualdade de oportunidades, promoção do emprego/auto-emprego e luta contra o desemprego. O investimento total candidatado atinge os 780.000,00 € cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 195.000,00 € (25,00% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

**a.2 - “Potenciação e desenvolvimento competitivo dos recursos de uso empresarial”** (Acrónimo PARQUE). Os restantes parceiros do projecto são constituídos pelo Consórcio de la Zona Franca de Vigo, pela Universidad de Santiago de Compostela, pela Fundación Caixanova, pelo Parque Tecnológico de Galicia SA, pela Diputación Provincial de A Coruña e pelo Município de Chaves. Integra como chefe de fila o Ayuntamiento de Lugo. O mesmo destina-se a validar e implementar um plano de actuação, piloto, destinado a acondicionar os Parques Industriais da euro-região (Galicia – Norte de Portugal) como pólos de atracção de novos investimentos empresariais, geradores da criação de emprego; assim como potenciar a melhoria da competitividade das PME’s já aí instaladas, proporcionando um suporte especializado aos agentes empresariais no seu processo de



transição tecnológica. Este plano de actuação visa a implantação de um pacote de medidas assente em quatro eixos principais: I) melhoria de serviços básicos nos parques existentes; II) implantação de serviços avançados de transferência de tecnologia; III) potenciação da internacionalização e da cooperação empresarial transfronteiriça e IV) captação de novos investidores (investimentos). O investimento total candidatado atinge os 3.327.583,00 € cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 434.225,88 € (13,05% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

a.3 - **“Valorização, promoção e conservação de recursos patrimoniais e naturais através de um ‘novo’ itinerário turístico-cultural das antigas vias romanas XVII e XVIII que ligam Astorga a Braga”** (Acrónimo VIAS AVGVSTAS II). Os sócios de VIAS AVGVSTAS II são o Ayuntamiento de Astorga (chefe de fila), os Municípios de Braga, Pova de Lanhoso, Vieira do Minho, Montalegre, Boticas, Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Vinhais e Bragança, as Diputaciones Provinciales de Zamora e León, os Ayuntamientos de Cacabelos, Vilar de Santos e Rairiz de Veiga, a Universidad de Santiago de Compostela e o Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Madrid). O mesmo visa a realização de actividades ligadas à manutenção, limpeza, conservação e sinalização das vias romanas prevendo-se, no caso específico de intervenção do Município de Bragança, a execução de tarefas relacionadas com a manutenção da VIA XVII, edição de monografia e publicação de folhetos sobre actuações arqueológicas, prospecção geotécnica no castro de Castro de Avelãs, restauração de peças encontradas em achados arqueológicos e promoção e divulgação da VIA XVII. O investimento total candidatado atinge os 2.263.633,00 € cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 199.500,00 € (8,80% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

a.4 - **“Cooperação comercial transfronteiriça para a promoção dos produtos autóctones”** (Acrónimo RAI A RURAL Y ACTIVA). A parceria detida integra, neste projecto, como chefe de fila a entidade espanhola Diputación Provincial de Zamora, sendo os restantes sócios os Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais e o Instituto Ferial de Zamora (IFEZA). A principal actividade a ser desenvolvida pela Câmara Municipal de Bragança envolve a execução da segunda fase de expansão da área circundante do Parque de exposições do NERBA e realização de eventos conjuntos para a divulgação dos produtos autóctones. O investimento total candidatado atinge os 3.401.546,50 € cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 918.941,00 € (27,01% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

a.5 - **“Melhoria da acessibilidade territorial III”** (Acrónimo MAT III). A parceria detida integra como chefe de fila a entidade espanhola Diputación Provincial de Zamora, sendo os restantes sócios os Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais. As principais actividades a serem desenvolvidas pela Câmara Municipal de Bragança, com a realização deste projecto, envolvem a execução da estrada E.N. 308 com ligação à fronteira com Espanha. Esta estrada ligará com a ZA-L-2698, o que permitirá uma ligação rápida com a zona noroeste do concelho de Braagnça a Espanha, mais concretamente o troço até Hermisende (continuação do MAT II). Pretende-se ainda, a execução de actuações relacionadas com a ampliação da pista do Aeródromo Municipal

(MAT I), dotando-o com equipamento adequado há existência dos voos aéros transnacionais, bem como proporcionando formação aos bombeiros em questões relacionadas com a segurança e prevenção de acidentes aéros nos aeródromos. O investimento total candidatado atinge os 3.401.546,50 € cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 918.941,00 €(27,01% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

a.6 - **“Promoção do Desenvolvimento Empresarial II”** (Acrónimo COOPERACIÓN EN RED II). A parceria detida integra como chefe de fila a entidade espanhola Diputación Provincial de Zamora, sendo os restantes sócios os Municípios de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais. A principal actividade a ser desenvolvida pela Câmara Municipal de Bragança envolve a execução dos arranjos exteriores/arruamentos na zona industrial de Mós (processo que dá continuidade ao projecto COOPERACIÓN EN RED). O investimento total candidatado atinge os 6.735.000,00 € cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 534.375,00 €(7,93% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

a.6 –**“Mascaradas: promoção turística e cultural transfronteiriça”** (Acrónimo MÁSCARAS). Chefe de fila é a Câmara municipal de Bragança, tendo como parceiro a Diputación de Zamora. Para a sua concretização prevê a execução de actividades que visam a construção e reabilitação de espaços destinados à instalação do Museu da Máscara, à venda de produtos artesanais e trabalho ao vivo, dos artesãos. Elaboração do estudo de concepção dos conteúdos que deverão integrar o Museu e sua posterior aquisição. Realização do estudo que possibilite a definição de ‘MÁSCARAS’ e todo o percurso cultural que lhe está associado, como património de interesse turístico regional, possibilitando a sua candidatura à UNESCO. Promoção e divulgação conjunta (Bragança – Zamora) das actividades realizadas nas duas regiões envolvidas. O investimento total candidatado atinge os 631.000,00€ cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 459.000,00€(72,74% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.

a.7 - **“Estudo das potencialidades da cooperação transfronteiriça”** (Acrónimo ESPOCOTRAN). Os sócios são os Municípios de Bragança (chefe de fila), Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais e a Diputación Provincial de Zamora. Pretende-se, com a realização deste projecto, a elaboração de um estudo estratégico que defina quais as oportunidades de desenvolvimento para o território, do lado Português e do lado Espanhol, com uma conjugação dos interesses de cooperação transfronteiriça. O investimento total candidatado atinge os 320.000,00€ cabendo ao Município de Bragança o investimento parcial de 140.000,00€(43,75% do investimento total), para uma contribuição comunitária FEDER de 75%.”.

## **Eventos:**

No dia 29 de Julho, com a presença do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, Dr. Paulo Campos, procedeu-se à inauguração das Obras de Ampliação da Pista do Aeródromo de Bragança e 1º. Voo de ligação Paris/Bragança. Com a ampliação da Pista, Bragança passou a ter a 4ª. Pista de Aviação Civil do Continente e a 5ª. com maior utilização e ainda o 1º. Aeródromo Municipal a ter autorização para a realização de Voos Internacionais.

No dia 30 de Julho, foi inaugurado o Centro de Convívio de Conlelas; no dia 7 de Agosto foi inaugurado o polidesportivo de Pinela e no dia 27 de Agosto o Centro de Convívio de Refoios.

Município de Bragança, 27 de Agosto de 2005

O Presidente da Câmara Municipal,

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

**TOMADO CONHECIMENTO.**-----

**PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A SEGUINTE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**-----

**PONTO 4.2.1 –PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA.** -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

----- **CERTIDÃO** -----

-----**ANTÓNIO EUGÉNIO GONÇALVES MOTA**, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Bragança: .....

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Junho do ano de dois mil e cinco, aprovada, com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. Luis Filipe Pires Fernandes e Enf.ª Alzira da Conceição Bento Gomes, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: .....

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA** .....

-----Pelo Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente, foi presente para discussão e aprovação, a seguinte proposta de alteração de circulação e sinalização reguladora dos sentidos de trânsito no Bairro Novo da Previdência, passando a circulação viária a efectuar-se apenas num sentido, com sinalização reguladora de sentidos, conforme planta anexa à presente acta:.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Código de Estrada aprovado pela Lei n.º 114/94, de 03 de Maio, alterada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de Fevereiro.....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Agosto de 2005.....

a) António Eugénio Gonçalves Mota.....

**II - MAPA**



----- Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente sessenta e quatro membros presentes. -----

**PONTO 4.3 – DISCUSSÃO, TOMADA DE CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO DA SEGUINTE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (conhecimento do protocolo e deliberação do regulamento) -----**

**PONTO 4.3.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PARA JOVENS, EM REGIME DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO E REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DO BRAGANÇA JOVEM.-----**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

**-----I - C E R T I D ã O-----**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e três de Agosto do ano de dois mil e cinco, aprovada em minuta, com a presença dos Srs. Presidente, Engº. António Jorge Nunes, e Vereadores, Engº. Rui Afonso Cepeda Caseiro, Drª Isabel Maria Lopes, Arqtº. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr. Luis Filipe Pires Fernandes e Enfª. Alzira da Conceição Bento Gomes, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: -----

-----**“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PARA JOVENS, EM REGIME DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO E REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DO BRAGANÇA JOVEM -----**

-----Pelo Sr. Presidente, foi presente o Protocolo de Cooperação e respectivo Regulamento de Inscrição, que a seguir se transcrevem:.....

**-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PARA JOVENS, EM REGIME DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO:.....**

-----Considerando que: .....

-----1. Um dos objectivos principais da Câmara Municipal de Bragança, no âmbito da sua política de habitação, é criar as melhores condições para que os promotores privados, através da sua iniciativa, coloquem no mercado o maior número de fogos a custos controlados, como forma de melhor responder às necessidades de habitação dos agregados familiares de menores rendimentos;.....

-----2. Existem no concelho de Bragança carências habitacionais, não dispondo muitos agregados familiares de habitação condigna; .....

-----3. Tais agregados familiares correspondem a estratos sociais de fracos recursos económicos não podendo, por isso, solucionar tais carências através do recurso ao mercado normal de arrendamento ou de aquisição; .....

-----4. A Câmara Municipal, no exercício das suas funções e competências, pretende contribuir para a resolução das carências habitacionais dos agregados familiares mais desfavorecidos, nomeadamente, promovendo através da iniciativa privada empreendimentos habitacionais de custos controlados;.....

-----5. A acção que a Câmara Municipal deve desenvolver, em parceria com empresas idóneas e com experiência na promoção de habitação a custos controlados, de qualidade, com vista não só à disponibilização de fogos para jovens, como também a própria regulação do mercado;.....

-----6. O Consórcio Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A., para além de possuir reconhecida capacidade técnica e económico - financeira e comprovada experiência, como é o caso dos Prémios INH/98, 99 e 2000 – Promoção Privada,

manifestou ainda o expresse e objectivo interesse em colaborar com a Câmara Municipal na concretização daqueles objectivos; .....

-----7. Para tal, o Consórcio Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A., pretende edificar um empreendimento habitacional, no concelho de Bragança, em regime de CDH – Contrato de Desenvolvimento para Habitação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/93 de 07 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/97, de 08 de Maio, após respectiva aprovação do Instituto Nacional de Habitação; .....

-----8. Nos termos do citado Decreto-Lei, pretende-se, que a promoção de habitação de custos controlados em regime de CDH por empresas privadas que se dediquem à construção civil se assuma como uma verdadeira alternativa para lançar no mercado habitação a um preço acessível à maioria das famílias; .....

-----9. Compete à Câmara Municipal de Bragança, nos termos do estatuído pela al. a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades (...) legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras (...) de interesse municipal, (...). .....

-----Assim entre: .....

-----**Primeiro outorgante:** Município de Bragança, pessoa colectiva de direito público n.º 506 215 547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança, através do seu órgão executivo, a Câmara Municipal de Bragança, adiante designada de CMB, representada pelo seu Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes; .....

-----**Segundo outorgante:** Gaspar Ferreira da Silva, casado, residente em Rio de Galinhas, 4630 Marco de Canaveses, titular do B.I. n.º 3875988, emitido em 29/11/1995, pelo SIC do Porto, Contribuinte fiscal n.º 148 789 692, o qual outorga em representação do Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária constituído pelas empresas Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A., ambas com sede na Zona Industrial – Tuias – 4634 -909 Marco de Canaveses, tendo a primeira o número de pessoa



colectiva 504 065 327 e a segunda o número de pessoa colectiva 501 633 561, adiante designado de promotor;.....

-----É celebrado o presente Protocolo de Cooperação, tendo como objecto a cooperação entre as partes intervenientes no campo do combate às carências habitacionais no Concelho de Bragança, que se regerá pelas cláusulas seguintes:.....

-----**CLÁUSULA 1ª** .....

-----1.O presente Protocolo tem por objecto estabelecer entre os outorgantes as condições de construção e venda de 48 (quarenta e oito) fogos de habitação social para jovens, em regime de CDH, a edificar no Município de Bragança, no Loteamento da Quinta da Braguinha.....

-----2.Os referidos fogos serão edificados em lotes propriedade do Segundo outorgante, identificados nos desenhos que constituem anexo I do presente Protocolo.....

-----3. A construção dos fogos de habitação social, em regime de CDH é feita nos termos do Decreto--Lei n.º 165/93 de 07 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/97, de 08 de Maio. ....

-----**CLÁUSULA 2ª** .....

-----O empreendimento terá de se encontrar concluído, com licença de utilização, no prazo de 24 meses a contar da data da emissão da respectiva licença de construção.....

-----**CLÁUSULA 3ª** .....

-----Compete ao Consórcio Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A., promover e executar:.....

-----1. A elaboração de todos os projectos necessários à construção do edifício e respectivas infra-estruturas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias seguidos, após a data da escritura dos respectivos terrenos, elaborados segundo as normas legais e regulamentares em vigor, considerando sempre as Recomendações Técnicas para Habitação Social (RTHS). ....

-----2. Todas as operações de demolição e preparação de terreno necessárias à realização dos empreendimentos;.....

-----3. A construção dos edifícios conforme os projectos aprovados pela CMB e outras entidades competentes, incluindo o Instituto Nacional de Habitação (INH), no prazo máximo de 14 (catorze) meses a contar da data de passagem da licença de construção....

-----4. A construção de aparcamentos em todos os empreendimentos, de acordo com o Regulamento do Plano Director Municipal de Bragança.....

-----5. A execução de infra-estruturas necessárias ao completo e eficaz funcionamento e exploração dos edifícios.....

-----6. O tratamento e arranjo de todos os espaços envolventes dos edifícios dentro da área de intervenção. ....

-----**CLÁUSULA 4ª** .....

-----Compete à Câmara Municipal de Bragança: .....

-----1. Proceder, na parte que lhe compete, à apreciação dos projectos e actos do construtor que careçam de licenças ou autorização camarárias, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis;.....

-----2. Diligenciar, quando tal lhe for solicitado, no sentido de poder ser acelerada a aprovação dos projectos junto das entidades superiores, designadamente, a entidade Gestora dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sistema de Saneamento, Telecom, INH, etc.....

-----3. Emitir, nas diferentes fases, as competentes licenças de construção e de utilização das habitações. ....

-----**CLÁUSULA 5ª** .....

-----1. Cabe ao Primeiro outorgante, definir o regulamento para a atribuição dos fogos, bem como a definição da lista dos futuros compradores.....

-----2. Cabe ao Segundo outorgante, promover a comercialização dos fogos construídos ao abrigo de CDH, junto da lista definida na alínea anterior, devendo

comunicar ao INH, a data marcada para o início da comercialização, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação a essa data, solicitando a aprovação dos respectivos preços máximos.....

-----3. A divulgação das condições de comercialização dos fogos, respectivas tipologias e valores de renda são definidas por Portaria do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....

-----**CLÁUSULA 6ª** .....

-----No âmbito das obras de edificação a que se refere o presente Protocolo, o promotor, Consórcio Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A., fica isento do pagamento da Taxa pela Realização de Infra-estruturas (TRIU) a que se refere a al. a) do artigo 19º. da Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto. ....

-----Ainda: .....

-----Pelo Primeiro e Segundo outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito: .....

-----Que aceitam para as suas representadas o presente protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.....

-----Elaborado em duplicado, em Bragança, aos dias do mês de        de 2005.....

-----**O PRIMEIRO OUTORGANTE:** .....

-----O Presidente da Câmara Municipal de Bragança.....

----- (Eng.º Civil António Jorge Nunes) .....

-----**O SEGUNDO OUTORGANTE:**.....

-----O Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária constituído pelas empresas Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A. ....

----- (Gaspar Ferreira da Silva) .....

-----**REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DO BRAGANÇA JOVEM** .....

-----Nos termos do n.º 1 da Cláusula 5ª, do Protocolo de Cooperação para a Construção de um Empreendimento Habitacional para Jovens, em regime de CDH, firmado pela Câmara Municipal de Bragança e pelo Consórcio Efimóveis – Imobiliária, S.A. e Ferreira – Construções, S.A., há necessidade de criar um Regulamento que estabeleça os critérios de atribuição dos fogos, procedendo desta forma, à selecção das famílias, ou pessoas, que se candidatem à compra de tais fogos.....

-----O presente Regulamento estabelece as seguintes condições:.....

-----**Artigo 1º** .....

-----**Requisitos de candidatura**.....

-----1. Poderão candidatar-se a este Programa todos os cidadãos nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada nas seguintes condições:.....

-----a) Maiores com idade não superior a 35 anos;.....

-----b) Casais, em qualquer das situações legalmente previstas, cuja soma da idade não seja superior a 70 anos;.....

-----c) Poderão, ainda, candidatar-se pessoas que não se encontrem nas condições vertidas nas alíneas a) e b), no pressuposto, porém, de que as suas candidaturas só serão consideradas quando, não existam pessoas em número suficiente para preencher a totalidade dos Fogos;.....

-----d) No que diz respeito à alínea anterior, quando considerada, manter-se-ão todas as restantes condições do presente Regulamento.....

-----**Artigo 2º** .....

-----**Regulamento e Boletim de inscrição** .....

-----1. O Regulamento e o Boletim de Inscrição poderão ser obtidos no Departamento Sócio Cultural, Sector de Habitação e Acção Social ou no site da Internet da Câmara Municipal de Bragança: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).....

-----2. Os candidatos deverão apresentar, juntamente com o Boletim de Inscrição correctamente preenchido, cópia dos seguintes documentos:.....

- a) Bilhete de Identidade;.....
- b) Cartão de Eleitor ou Declaração de Residência;.....
- c) Cartão de Contribuinte;.....
- d) Última declaração do IRS, ou, quando ainda não sejam trabalhadores, declaração dos pais, ou de outrem, avalizando a compra do fogo, acompanhada da respectiva declaração do IRS; .....
- e) Cópia das cédulas pessoais dos filhos, quando estes existam;.....
- f) Atestado comprovativo de grau de incapacidade, quando exista;.....
- g) Nos casos em que os candidatos não detenham habitação própria, devem apresentar declaração nesse sentido, bem como certidão comprovativa do mesmo, emitida pela Repartição de Finanças.....
- 3. Em caso de dúvida, a Câmara Municipal de Bragança, poderá exigir a apresentação de outros elementos, bem como averiguar das declarações prestadas.....
- Artigo 3º** .....
- Prazo e local de inscrição**.....
- O prazo para as inscrições dos candidatos, no âmbito do presente Programa, será publicitado através de Edital, no site da Internet da Câmara Municipal de Bragança: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). e ainda nos jornais locais.....
- Artigo 4º** .....
- Júri**.....
- 1. Será criado um Júri com a responsabilidade de efectuar a selecção dos candidatos e decidir sobre todos os assuntos relativos a este Programa, de acordo com o disposto no presente Regulamento, submetendo, nos casos em que este seja omissivo, proposta fundamentada a deliberação da Câmara Municipal de Bragança. ....
- 2. O Júri será composto por: .....
- Vereador da Cultura, Desporto e Acção Social .....
- Director do Departamento Sócio Cultural.....

-----Técnico Superior de Sociologia da Câmara Municipal de Bragança .....

-----**Artigo 5º** .....

-----**Regras do Programa**.....

-----Cada candidato, individual ou em casal, inscrever-se-á para aquisição de uma só habitação, respectivo lugar de estacionamento, mas podendo optar por mais de uma tipologia;.....

-----**Artigo 6º** .....

-----**Classificação e apuramento dos candidatos** .....

-----1.Quando existir necessidade de seleccionar por manifesta falta de tipologias, os candidatos serão seleccionados, pela Câmara Municipal, com base em critérios objectivos e será dada preferência:.....

-----a) Aos que tenham rendimento bruto inferior a 1 000 euros/mensais, por agregado familiar;

-----b) Aos naturais do concelho, que exerçam qualquer actividade profissional no concelho;.....

-----c) Aos candidatos mais jovens, cuja soma de idade de casais, assumam valores mais baixos;.....

-----d) Aos que possuem agregado familiar com filhos menores;.....

-----2.Os itens, previstos no número anterior, ficam sujeitos aos seguintes critérios:.....

-----a) Para os itens previstos nas alíneas a) e b), será atribuído um ponto para as candidaturas que cumpram com o definido e zero ponto quando não cumpram.....

-----b) Para o item previsto na alínea c), por cada 5 anos a menos, será atribuído a pontuação de um ponto;.....

-----c) Para o item previsto na alínea d), por cada filho, será atribuído a pontuação de dois pontos;.....

-----d) Pessoa com deficiência no agregado familiar será atribuída a pontuação de dois pontos (será considerado pessoa com deficiência aquela que possuir atestado de incapacidade igual ou superior a 60%, passado pela entidade competente).....

-----3. Após o somatório, será elaborada uma lista ordenada por ordem decrescente, devendo o Município comunicar ao promotor, a ordem definida. ....

-----**Artigo 7º** .....

-----**Atribuição** .....

-----1.Os fogos serão atribuídos aos concorrentes que obtiverem maior pontuação, até ser esgotado o número de fogos disponíveis; .....

-----2.Os concorrentes que não forem objecto de atribuição de 1 fogo ficarão ainda como suplentes até ao final do concurso.....

-----**Artigo 8º** .....

----- A lista com os nomes dos concorrentes contemplados, após publicitada, será entregue pela Câmara Municipal, à empresa promotora destes empreendimentos, com a qual os candidatos seleccionados deverão dar início ao processo de aquisição da habitação. ....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Protocolo de Cooperação, e dele dar conhecimento à Assembleia Municipal. ....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o respectivo Regulamento, bem como, submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº. 2 do Artº. 53º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” .....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 23 de Agosto 2005. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. ....

## II – CÓPIA DE PROJECTO





----- Após análise e discussão foi tomado conhecimento do Protocolo e submetida a votação a proposta de Regulamento, tendo sido aprovada por maioria qualificada, com sessenta e dois votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

----- Fez declaração de voto o membro Raul Gomes. -----

**PONTO 4.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA SEGUINTE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

**PONTO 4.4.1 – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, EM.-----**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. -----

**-----I - C E R T I D ã O-----**

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Maio do ano de dois mil e quatro, devidamente aprovada, com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqº. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação, do seguinte teor: -----

-----**MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, S.A. / TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA MUNICIPAL:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 8 de Março, do ano em curso, pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Gabinete Jurídico, que a seguir se transcreve:.....

-----“Assunto: Adaptação da Sociedade, MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., a uma das modalidades de empresa Municipal prevista na Lei-quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º. 58/98, de 18 de Agosto, em especial o respectivo art.º. 1.º., do n.º. 3, alínea b) – conforme recomendação do Tribunal de Contas, referenciada na alínea j), do ponto 1.3. do Relatório de Auditoria n.º. 4/2004, a fls. 9.” .....

-----Considerandos:.....

1) O Município de Bragança é accionista da empresa MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., constituída por escritura pública, em 23 de Julho de 2001, pessoa colectiva n.º 505350203, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança, sob o n.º 1331/010725, com sede no Mercado Municipal de Bragança; .....

2) Na referida sociedade o Município de Bragança é titular de 126.302 acções nominativas no valor de 4,99 € cada, correspondentes a 70,07% do capital social; .....

3) A MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., tem por objecto “o comércio por retalho de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, a prossecução de outras actividades complementares ou subsidiárias”, sendo que tal escopo assume relevante interesse público para o Município de Bragança, directamente relacionado com a melhoria do sistema de abastecimento de bens alimentares aos munícipes;.....

4) Por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos equipamentos rurais e urbanos, incluindo-se nesta atribuição o planeamento, a gestão e a realização de investimentos em mercados e feiras municipais, como dispõe a alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;.....

5) Em reforços esta competência dispõe a alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que a criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços de distribuição de bens, constituem competências da Câmara Municipal; .....

6) De acordo com o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, os municípios podem criar empresas de âmbito municipal para exploração de actividades que prossigam fins de reconhecido interesse público e cujo objecto se contenha no âmbito das respectivas atribuições, podendo, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, as empresas assumir a modalidade de empresas de capitais maioritariamente públicos, quando os municípios detenham a maioria do capital em associação com entidades privadas;.....

7) A MMB - Mercado Municipal de Bragança, S.A., face ao objecto social que prossegue, compreendido nas atribuições e competências do município de Bragança, ao seu âmbito local e à sua composição accionista configura uma empresa municipal na modalidade de empresa de capitais maioritariamente públicos, pese embora esteja registada como uma sociedade anónima comum;.....

8) O relatório do Tribunal de Contas elaborado na sequência da auditoria n.º 04/2004, realizada no Município de Bragança, contém uma recomendação de transformar a MMB - Mercado Municipal de Bragança, SA em empresa municipal.....

9) De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, a criação de empresas municipais compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, que incluirá os estudos técnicos e económico-financeiros e projectos de estatutos.....

**Nestes termos proponho que a Câmara Municipal de Bragança delibere:..**

-----Propor à Assembleia Municipal de Bragança que autorize a Câmara Municipal a promover as diligências necessárias à criação de uma empresa municipal de capitais maioritariamente públicos no domínio do abastecimento municipal de bens, através da transformação da sociedade comercial MMB- Mercado Municipal de Bragança, S.A., para “Mercado Municipal de Bragança EM”, contendo-se nesta autorização os poderes para aprovar o projecto de estatutos que suportará a referida alteração e a prática dos demais actos necessários à concretização da transformação, finda a qual de todo o processo será dado conhecimento a esta Assembleia .....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta. ....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.” .....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 08 de Abril de 2005. ....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

## II – REGULAMENTO































**TOMADO CONHECIMENTO.**-----

**PONTO 5 – PÚBLICO – 2º. INTERVENÇÃO.** Não houve intervenções.-----

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

1 – Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno  
Primeiro Secretário - Acúrcio Álvaro Pereira  
Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros

Amândio dos Anjos Gomes  
António Almeida Dionísio  
António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
António Manuel Pereira  
Augusto Acácio de Moraes  
Carlos José Cadavez  
Domingos Moura dos Santos  
Etelvina Rosa Pires  
Francisco António Alves  
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Joaquim Meireles Salgueiro  
José Miguel Gonçalves Miranda  
Luís Manuel Machado Rodrigues  
Magda Andrea Gonçalves Borges  
Maria do Amparo Mendes Alves  
Maria Aurora Gomes Fernandes

Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras  
Maximino António Pires da Silva  
Nuno Amílcar Cristóvão  
Nuno Filipe Machado Reis  
Raúl Aurélio Brás Gomes  
Rui António Neves Simão

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Amílcar dos Anjos Pires  
António Rodrigues Vieira  
Aquiles do Carmo Pereira  
Fernando Carlos da Silva Paula  
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues  
Francisco Manuel Esteves Marcos  
João Augusto Cides Pinheiro  
José Fernando Cameirão  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Luís Manuel Silvestre  
Manuel António Pires  
Orlando Augusto Matos Pontes  
Pedro Miguel Fernandes Teixeira  
Victor Prada Pereira

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

José António Saraiva Brinquete  
Luís de Sousa Costa

#### **CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR**

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Alfaião  
Aveleda  
Babe  
Baçal  
Carragoza  
Carrazedo

João Adriano Rodrigues  
Isidro Carlos Pereira Rodrigues  
Manuel António Esteves  
João Francisco Alves  
Gualdino José do Vale  
Nuno António Baptista Pousa

Castrelos  
Coelhoso  
Deilão  
Donai  
Faílde  
França  
Gimonde

Gondesende  
Gostei  
Grijó de Parada  
Izeda  
Macedo do Mato  
Meixedo  
Milhão  
Mós – Paçó de Mós  
Nogueira  
Outeiro  
Parada  
Paradinha Nova  
Parâmio  
Pinela  
Pombares

Rabal  
Rebordaínhos  
Rebordãos  
Rio Frio  
Rio de Onor  
Salsas  
Samil  
Santa Comba de Rossas  
Santa Maria – Bragança  
São Julião de Palácios

São Pedro dos Serracenos  
Sé – Bragança  
Sendas  
Serapicos  
Sortes  
Zoio

Amílcar Pereira Ventura  
Ernesto António Fernandes  
Fernando Abel Cabecinha  
João Pedro Afonso  
Gualter Dinis Gonçalves Garcia  
Amândio dos Santos Costa  
Eurico Manuel Fernandes Favas (**Substituto do Presidente**)

Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso  
Carolina de Jesus Fernandes  
António Manuel Subtil  
Amílcar dos Santos Maurício  
João do Nascimento Fernandes  
Domingos Augusto Ferreira  
António Alcino Fernandes  
Anselmo Aníbal Martins  
José David Rodrigues  
João Manuel Dias Sardinha  
Manuel Gonçalo Esteves  
Domingos António Seca  
Manuel João Afonso Fernandes  
António Jorge Brás Pires  
Afonso Augusto Pires Domingues (**substituto do Presidente**)

Paulo Hermenegildo de Castro João  
Albino Alves Rodrigo  
Adriano Augusto Correia Rodrigues  
Humberto Amândio Garcia  
António José Preto  
Filipe Osório Caldas  
Eduardo Joaquim Portela  
Francisco José Pires Paula  
Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo  
João Marcelino Branco (**Substituto do Presidente**)

António Eduardo Fernandes Malhão  
Paulo Jorge Almendra Xavier  
Hernâni Dinis Venâncio Dias  
Armando Augusto Venâncio Miranda  
António João Pires  
Eduardo dos Santos Barreira Portela

## **FALTAS**

### **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

Adérito Jesus Falcão Lhano  
Manuel Fernando Afonso Gonçalves  
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto

### **PARTIDO SOCIALISTA**

Dinis Manuel Prata Costa  
Fernando Ferreira da Silva Andrade  
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Calvelhe -----Ernesto Augusto Morgado Gomes  
Castro de Avelãs -----José Mário Ribeiro Fernandes  
Espinhosela-----Helder Augusto Martins  
Quintanilha-----José Carlos Rodrigues Fernandes  
Quintela de Lampaças -----José Miguel Pinto

## **B – CÂMARA**

### **PRESENCAS**

Presidente – António Jorge Nunes  
Vereadores: Armando Nuno Gomes Cristóvão  
Isabel Maria lopes

Luís Filipe Pires Fernandes  
Rui Afonso Cepeda Caseiro  
Sandra Maria Afonso da Silva

### **FALTAS**

Vereadores: Alzira da Conceição Bento Gomes

Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança 15 de Setembro de 2005-----